



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 490/18

Praia Grande, 2 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 498/18**, de autoria do nobre vereador MARCO ANTÔNIO DE SOUSA, a Secretaria de Esporte e Lazer (Seel) informou que, embora não haja procedimento licitatório específico, está tomando providências para a resolução do problema indicado, dentro de curto prazo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete